

LEI Nº 2.537, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

" Reconhece de utilidade pública a Associação dos Sacerdotes Afro - Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro - ASABRJ "

Autor: Vereador JAMIL MATOS DANTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Sacerdotes Afro-Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro - ASABRJ, fundada em 12 de março de 1991, com sede e forum na cidade de Nova Iguaçu, à rua Otávio Tarquínio, 45, sala 209, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 1993

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.537

PROJETO N.º 120/93.

Jamil Dantas.

Publicado 29/09/93.

Jornal Terra 76.